



PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO ACRE

EDITAL Nº 5/2017

DESFAZIMENTO DE BENS MÓVEIS

A JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ACRE, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 05.429.148/0001-60, localizada na Alameda Ministro Miguel Ferrante, s/nº, Portal da Amazônia, CEP 69915-632, Rio Branco/AC, através da Comissão Especial de Desfazimento do veículo relacionado nos presentes autos, (instituída pela PORTARIA/DIREF N. 066, de 13/11/2017, TORNA PÚBLICO que procederá ao desfazimento dos bens elencados no Anexo I deste instrumento, sob a modalidade de alienação por doação, de acordo com a Lei n. 8666/93, Decreto n. 99.658/1990, Instrução Normativa 06-01 do conselho da Justiça Federal e IN 14-16 do TRF 1ª Região.

1. **Dos bens:** veículo automotor, classificados como antieconômico, conforme descrição no **anexo I** deste edital.

2. **Dos candidatos:** somente poderão receber o bem descrito, na forma do presente edital, segundo a ordem de preferência:

a) órgãos da Administração Pública dos Estados e Municípios, Distrito Federal, empresas públicas, sociedades de economia mista, instituições filantrópicas reconhecidas de utilidade pública pelo Governo Federal e Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP. (Decreto 99.658/90, art. 15,II, com redação alterada pelo Decreto 6.087/07).

b) fundações instituídas pelo poder público e associações de servidores, estas últimas desde que congreguem a maior parte dos empregados ou funcionários (IN-14-16, módulo 06).

2.2. Caso haja múltiplos interessados em um mesmo veículo, terá preferência a entidade que primeiro apresentou o requerimento, observada a ordem prevista no item anterior.

2.3. A critério do Juiz Federal Diretor do Foro, poderá ser realizada distribuição equitativa dos bens entre os vários órgãos/entidades, visando a permitir o maior número possível de beneficiados.

3. Do requerimento de doação

3.1. **Forma** - o requerimento deverá:

a) ser dirigido ao Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado do Acre, conforme modelo constante no **Anexo II** deste Edital.

b) ser feito, preferencialmente, em papel timbrado ou equivalente do requerente, contendo endereço, telefone para contato, nome do representante legal que, se beneficiado, assinará os documentos em nome da instituição donatária, CNPJ e endereço de *e-mail*;

c) ser assinado por seu representante legal;

d) conter a solicitação de doação e descrição do veículo requerido.